



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC

EDITAL Nº 001/PPGCC/UFSJ, de 01 de abril de 2025
Processo para definição de ordem de prioridade de bolsas de mestrado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público o presente processo para definição de lista com ordem de prioridade de bolsas de mestrado no PPGCC, com validade até que nova lista seja definida.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O processo para definição de lista com ordem de prioridade de bolsas será regido por este edital e pela Instrução Normativa 001/2021/PPGCC/UFSJ, de 22 de fevereiro de 2021 do PPGCC, que estabelece normas para distribuição e manutenção de bolsas no PPGCC.
- 1.2. O presente edital tem como objetivo a definição de uma lista de prioridade para atribuição de bolsas de estudo no PPGCC/UFSJ, visando agilizar o processo de alocação de bolsas em momento oportuno.
- 1.3. A participação no processo definido por este edital, tampouco a classificação em qualquer posição, não garante bolsas de estudo no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sendo que as atribuições dessas está sujeita a disponibilidade junto às agências de fomento e aos termos da resolução 001/2021/PPGCC/UFSJ.
- 1.4. O requisito básico para participação neste edital é ser aluno regularmente matriculado no curso de mestrado em Ciência da Computação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei.

2. Da inscrição

- 2.1. Período de inscrição: **01 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025 às 17h.**
- 2.2. Forma de inscrição: a inscrição será feita através de mensagem eletrônica enviada ao endereço de e-mail **ppgcc@ufs.br**, na qual o candidato manifesta interesse em participação no processo.

3. Da classificação

- 3.1.** A classificação que definirá a lista de prioridade de bolsas no PPGCC será feita a partir de uma prova, a ser realizada por todos os candidatos, cujo programa está descrito no item 4 do presente edital.
- 3.2.** Discentes ingressantes por ações afirmativas e/ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica serão priorizados.
- 3.3.** A prova será realizada no dia 22 de abril de 2025, às 8h, na sala 1.06 do prédio da Ciência da Computação no Campus CTAN.

4. Do Programa

- 4.1.** Tipos abstratos de dados.
- 4.2.** Análise de complexidade de algoritmos: notações O, ômega e teta.
- 4.3.** Estruturas de dados estáticas e dinâmicas e memória principal.
- 4.4.** Algoritmos de pesquisa e ordenação em memória principal.
- 4.5.** Ordenação externa.
- 4.6.** Pesquisa em memória secundária: memória virtual, indexado sequencial e árvore B.

5. Das disposições gerais

- 5.1.** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

São João del-Rei, 01 de abril de 2025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação